



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 73/2024

“Dispõe sobre a cessão e transferência de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e transferir o servidor público municipal, Rodinei Antonio Gosch, ocupante do cargo de Vigia, admitido sob a matrícula nº 1239401, lotado na Secretaria de Transportes Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico para prestar serviço junto a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 07 de novembro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peessoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102